

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 50.208, DE 19 DE AGOSTO DE 1968

Dispõe sobre a oficialização das "Mil Milhas Ciclisticas Brasileiras"

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e

Considerando que compete à Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, dentre outras atribuições, apoiar e prestigiar as realizações de caráter

turístico e desportivo;

Considerando que o Governo do Estado, por intermédio dessa Pasta, vem emprestando direta e indiretamente toda sua colaboração às atividades ligadas ao esporte amador em nosso Estado, pois entende que o fator competitivo incentiva sobremaneira em nossa juventude o gosto e o desenvolvimento pela prática da educação física e esportes;

Considerando que no período compreendido entre 31 de agosto e 8 de setembro próximos, será realizada em nosso Estado a prova esportiva denominada "Mil Milhas Ciclisticas Brasileiras";

Considerando, por outro lado, que o referido evento, contará com o apoio e a promoção de prestigiosos organismos da imprensa, indústria e comércio e será supervisionado pela Federação Paulista de Ciclismo;

Considerando, finalmente, que essa prova esportiva, cujo desenvolver se dará em diversas estradas de nosso Estado, levará momentos de agradável entretenimento às populações que terão oportunidade de assistir ao seu transcorrer, constituindo-se, portanto, em motivação de acendrado valor turístico;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica oficializada, para fins de sua inclusão no Calendário Turístico do Estado a prova esportiva denominada "Mil Milhas Ciclisticas Brasileiras";

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de agosto de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Orlando Gabriel Zancaner — Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Publicado na Casa Civil, aos 19 de agosto de 1968.

Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

Palácio do Governo

Decretos de 19 do corrente

Autorizando:

Nos termos do artigo 218, da C.L.F., combinado com o artigo 50, da C.L.E., o afastamento de Maria Aparecida Prado, Escriutária-Assistente de Administração, extranumerária-mensalista, ref. 34, da Diretoria-Geral da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil, a partir de 23 de julho e até 31 de dezembro de 1968, ficando, em consequência, cessados os efeitos do ato pelo qual foi colocada à disposição do Gabinete do Secretário da Educação.

à vista de requisição do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do artigo 30, Incisos XIII e XIV, da Lei Federal nº 4.737, de 15-7-65, o afastamento das servidoras:

Maria Ignez Lima Carvalho, lotada na 20.ª Delegacia de Ensino Elementar, de Casa Branca; e

Carmen Silvia Marcondes de Moura Neves, lotada na 7.ª Divisão Policial, de Santos; para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de suas funções, prestarem serviços juntos às 39.ª e 118.ª Zonas Eleitorais, respectivamente, até 31 de dezembro de 1968.

Maria Madalena Alves, Escriutária-Assistente de Administração, extranumerária-mensalista, referência 23, da Secretaria da Segurança Pública; e

Maria Cecília Gonçalves de Lima, Escriutária-Assistente de Administração, extranumerária-mensalista, referência 23, da Secretaria da Segurança Pública; e

Maria Cecília Gonçalves de Lima, Escriutária-Assistente de Administração, referência 48, do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de suas funções, prestarem serviços junto à Justiça Eleitoral, até 31 de dezembro de 1968.

Prorrogando, nos termos do artigo 218, da C.L.F., o afastamento do bel. Jorge Herrmann 3.º Curador de Resíduos da Capital, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado, até a presente data.

Universidade de São Paulo

Reitoria

PORTARIA GR — Nº 550, DE 16 AGOSTO DE 1968

Dispõe sobre a concessão de auxílio na Universidade de São Paulo.

Mário Guimarães Ferri, Vice-Reitor, em exercício, da Universidade de São Paulo usando de suas atribuições legais nos termos do que dispõe o artigo 6.º da Lei nº 6.826, de 6 de julho de 1962 e de conformidade com o § 2.º do artigo 2.º da Portaria nº 44, de 30 de abril de 1963, baixa a seguinte

Portaria:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Diretor Acadêmico "Marina de Andrade Rezende", da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, no conteúdo exercício, o auxílio de NCrs 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) correndo a despesa pela detação de item 635 — 3 — do orçamento vigente da referida Escola. Processo RUSP — n. 15.459-68.

Artigo 2.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade de São Paulo, 16 de agosto de 1968.

Mário Guimarães Ferri — Vice-Reitor em exercício

Luiz G. Pinto e Silva Jr. — Diretor Geral do Departamento de Administração.

Ato do Vice-Reitor em exercício

De 15 do corrente

Concedendo, nos termos do artigo 229 da C.L.F., a dona Maria de Lourdes de Oliveira Pavan, Instrutor, ref. "IV", contratado da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, afastamento, pelo prazo de 2 anos a fim de, sem prejuízo dos salários, mas sem o das demais vantagens de sua função, visitar laboratórios e especializar-se em trabalhos de Psicologia na Universidade de Texas. — PE. U. — Proc. RUSP. 288-63.

De 16 do corrente

Designando, nos termos do artigo 95 e 96 da C.L.F., a contar de 1.7.68, o Prof. Camilo de Moraes, Professor Associado, ref. "XIV", em R.D.I.D.P. do G — II — PF — QUSP, lotado na Faculdade de Odontologia, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, exercer, em substituição, em R.D.I.D.P. (Parecer n. 544-68 da C.P.D.I.), o cargo de Professor Catedrático, ref. "XV" dos mesmos Grupo, Parte, Quadro e lotação enquanto durar o afastamento do dr. Carlos Aldrovandi, conforme Ato de 24. D.O. de 26.3.65. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 12.089-54.

Apostilas do Vice-Reitor em exercício

De 15 do corrente

Nos títulos de 21, D.O. de 22.6.68, em nome das senhoras abaixo discriminadas, para declarar suprimida a expressão "... de 1.º provimento..." incluindo-se, outrossim, que as promoções nos mesmos referidos são "decorrentes da promoção das senhoras também, abaixo mencionadas".

Maria Lucia Barbosa Vieira, decorrente da promoção de dona Nair Guimarães Silveira;

Amelia Demowski Kaleda, decorrente da promoção de dona Guiomar Curcio;

Lydia Caldarone, decorrente da promoção de dona Violeta Judith Rosencrantz;

Elsa Issa Hallak Riccio, decorrente da promoção de dona Alcina Ferreira Jorge. — (Proc. RUSP. 1.846-63);

De 16 do corrente

No Contrato publicado no D.O. de 2.7.63, em nome de Waltraut Helene Lay, para declarar que, nos termos dos artigos 2.º do Dec. 40.683-62, 3.º do Dec. 40.687-62 e 3.º do Dec. 50.082-68, as funções nele mencionadas, ficaram, a contar de 15.7.68, transformadas nas de Professor Assistente — Doutor, com seus salários fixados na ref. "VIII", Proc. RUSP. 12.261-62.

Despacho do Vice-Reitor em exercício

De 16 do corrente

Autorizando a gratificação de 20% sobre os salários do sr. José da Silva Alcântara, Motorista, Patção "D", servidor autárquico da Faculdade de Medicina Veterinária, pela prestação de serviços por período superior a 4 horas semanais de trabalho, nos termos dos artigos 72, 73 e 74 do E.S.U. "in verbis", pelo prazo de 1 mês. Proc. RUSP. n. 3.402-58;

Prestação de contas abonadas

Interessado — Processo — Importância — Requisição

Antonio de Pádua Azeredo — 11810-68, 10769-68, 8249-68, 8082-68, 7774-68, 7773-68, 5785-68, 6835-68, 4643-68, 5782-68, 10536-68, 10201-68, 8498-68, 8250-68, 11038-68, 8251-68, 7767-68, 5952-68, 3951-68, 5781-68, 5950-68, 3998-68, NCrs 3.500,00, NCrs 250,00, NCrs 250,00, NCrs 900,00, NCrs 490,00, NCrs 4000,00, NCrs 900,00, NCrs 4.000,00, NCrs 1.500,00, NCrs 40,00, NCrs 1.100,00, NCrs 48,00, NCrs 1.000,00, NCrs 450,00, NCrs 1.000,00, NCrs 2.000,00, NCrs 750,00, NCrs 1.000,00, NCrs 450,00, NCrs 400,00, NCrs 250,00, NCrs ..

DECRETO N. 50.157, DE 6 DE AGOSTO DE 1968

Dispõe sobre a oficialização do "Festival de Montaria da Alta Araraquarense"

Retificação

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que compete à Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, dentre outras atribuições, prestigiar as realizações que apresentem efetivo interesse turístico;

Considerando que o Município de Jales, no Estado de São Paulo, já promover no período de 4 a 8 de setembro deste ano, o "IV Festival de Montaria da Alta Araraquarense";

Considerando que a referida promoção, que se realiza anualmente, conta com a participação de vitoriosos e prevê a apresentação de viola, caruru, desafios e de catiras, que são indubitavelmente, manifestações populares genuínas;

Considerando, finalmente, que tais elementos, que constituem a parte folclórica das festividades, atraíram para aquela região, em anos anteriores, considerável número de turistas, equiparando o referido evento às grandes festas tradicionais e típicas do nosso Estado;

Decreta:

A título 1.º — Fica oficializado, para fins de sua inclusão no Calendário Turístico do Estado, o "Festival de Montaria da Alta Araraquarense".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de agosto de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Orlando Gabriel Zancaner — Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Publicado na Casa Civil, aos 6 de agosto de 1968.

Maria Angelica Galiazzi — Responsável pelo S.N.A.

374.40, 976, 627, 325, 334, 341, 343, 118, 177, 5060, 119, 626, 625, 340, 342, 622, 517, 485, 121, 122, 120, 117, 10, — Benvenuto Antonio de Almeida, 12681-63, 9333-63, 9349-63, 9761-63, 7811-63, 7810-63, 7821-63, 5577-63, 5826-63, 7057-63, 9393-63, 714-63, 10766-63, 12683-63, 10330-63, 10329-63, NCrs 121,20, NCrs 51,00, NCrs 121,20, NCrs 33,30, NCrs 203,00, NCrs 121,20, NCrs 30,00, NCrs 16,50, NCrs 33,30, NCrs 307,80, NCrs 307,80, NCrs 16,50, NCrs 16,50, NCrs 1.000,00, NCrs 209,60, NCrs 209,60, NCrs 1.000,00, 1650, 1128, 669, 671, 348, 520, 349, 519, 522, 301, 360, 302, 523, 672, 732, 1063, 1062, 673, 670, 897, — Carlos Tertuliano Figueiredo de Cerqueira, 5429-68, 5625-68, 6942-68, 10630-68, 7866-68, 8023-68, 9221-68, 10312-68, 8029-68, 6294-68, 8027-68, 8026-68, 8355-68, 7865-68, 10167-68, 10757-68, 5840-68, 6417-68, 12566-63, 12554-68, 10016-68, NCrs 6.000,00, NCrs 750,00, NCrs 260,00, NCrs 1.480,00, NCrs 600,00, NCrs 625,00, NCrs 2.502,00, NCrs 1.250,00, NCrs 980,00, NCrs 56,00, NCrs 4.000,00, NCrs 250,00, NCrs 900,00, NCrs 1.250,00, NCrs 900,00, NCrs 750,00, NCrs 250,00, NCrs 4.000,00, NCrs 2.500,00, NCrs 600,00, NCrs 600,00, 92-68, 166-68, 491-68, 221-68, 692-68, 833-68, 492-68, 493-68, 679-68, 681-68, 494-63, 233-68, 471-68, 678-68, 470-68, 469-68, 463-68, 683-68, 684-68, 91-68, 13-68, 1031-68, 635-68, — Cyrilo Castro, 10569-68, 10568-68, 10567-68, 10565-68, 8295-68, 8297-68, 10253-68, 10254-68, 10855-68, 8294-68, 8292-68, 8291-68, 8290-68, 7816-68, 6013-68, 6012-6, 6011-6, 6009-6, 6008-68, 6007-68, 6006-68, NCrs 25,00, NCrs 50,00, NCrs 60,00, NCrs 250,00, NCrs 300,00, NCrs 100,00, NCrs 400,00, NCrs 350,00, NCrs 300,00, NCrs 100,00, NCrs 295,88, NCrs 25,00, NCrs 200,00, NCrs 5.424,70, NCrs 60,00, NCrs 100,00, NCrs 200,00, NCrs 50,00, NCrs 25,00, NCrs 100,00, NCrs 300,00, 588, 589, 590, 591, 416, 414, 587, 586, 585, 417, 583, 418, 420, 512, 687, 71, 72, 73, 157, 183, 74, 158, — Osorio de Mello Castanho, 9026-68, 9027-68, 9028-68, 9074-68, 10230-68, 9922-68, 9921-68, 12962-68, 12961-68, 12960-68, 12658-68, 12656-68, 10993-68, 10951-68, 10950-68, 10949-68, 10231-68, NCrs 743,32, NCrs 696,66, NCrs 160,00, NCrs 800,00, NCrs 15,00, NCrs 335,25, NCrs 613,50, NCrs 80,00, NCrs 50,00, NCrs 1.300,00, NCrs 15,00, NCrs 380,00, NCrs 80,00, NCrs 50,00, NCrs 400,00, NCrs 500,00, NCrs 1.000,00, 218-68, 274-68, 234-68, 220-68, 896-68, 852-68, 853-68, 1025-68, 1021-68, 1020-68, 1231-68, 1022-68, 1024-68, 804-68, 801-68, 851-68, 800-68, 803-68, — Jussef Hana Abduch, 1307-68, 1311-68, 1306-68, 1588-68, 1587-68, 1586-68, 1305-68, 11499-68, 5481-68, 1767-68, NCrs 30,00, NCrs 1.000,00, NCrs 70,00, NCrs 70,00, NCrs 40,00, NCrs 80,00, NCrs 230,00, NCrs 30,00, NCrs 800,00, NCrs 300,00, (Requisições de importação).

Retificações do "D.O." de 17-8-68

Na parte referente à Portaria GR-543-68, no art. 1.º, em relação ao Curso de Cinema, leia-se: 1.º Introdução às Ciências Técnicas da Comunicação ... 6, e não como constou;

Na parte referente a Ato do Vice-Reitor, em exercício, de 15 do corrente, de interesse de: Vilma Linhares Pereira, Zelia da Silva, Victória Aparecida Prada Fanelli, José Augusto Gomes, Renilde Prado, Mariza Vidigal de Toledo, leia-se: ... em regime de 44 horas semanais de trabalho, ... e não como constou;

Na parte referente a Aposilas do Vice-Reitor, em exercício, de 15 do corrente, de interesse de José Moacyr de Alcântara Madeira, no período de 7-9-62 a 31-12-62, leia-se: ... Base anual — NCrs 833,32; ... e não como constou;

Na parte referente a Termos de Aditamento de Contratos: — da Escola Politécnica: — de interesse de Lucio da Silva leia-se: ... extranumerário contratado, ref. "I", ... e não como constou; e de interesse de Carlos Edgard Harle, leia-se: ... a partir de 30-12-68, e não como constou; — da Faculdade de Direito, de interesse de Ruy Barbosa Nogueira, leia-se: ... de acordo com o Parecer 2.º 70 da C.P.A., publicado no D.O. de 12-3-68, e não como constou;

Na parte referente a Ato do Diretor Geral: — de 14 do corrente: — de interesse de Walter Pinto de Assis Mello, leia-se: ... sendo 3 meses relativos ao período aquisitivo de 15-4-43 a 14-4-53 e 3 meses ... e não como constou; — de interesse de Masako Kusunoki, leia-se o número exato do Proc. RUSP. 4.508-65, e não como constou; — de 15 do corrente: — de interesse de Maria Theresza Schorer Petrone, leia-se o número exato do Proc. RUSP. 9.699-56, e não como constou; — leia-se o nome correto do seguinte interessado: Yasuo Mori, e não como constou;

Termos de aditamento de contratos

Ao Contrato da Escola Politécnica, publicado no D.O. de 29-7-66, em nome de Walter Del Picchia, para declarar que o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de 730 dias, a partir de 6-8-63, a fim de que o contratado exerça as funções de Professor Assistente — Doutor, (extranumerário, ref. "VIII", junto à Cadeira n. 37 — "Eletrotécnica Fundamental e Médicas", Proc. RUSP. 6.641-62);

Ao Contrato da Escola Politécnica, publicado no D.O. de 23-9-66, em nome de Roberto Max Hermann, para declarar que o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de 730 dias, a partir de 23-10-68, a fim de que o contratado exerça as funções de Instrutor, extranumerário, ref. "IV", junto à Cadeira n. 38 — "Mecânica dos Fluidos", Proc. RUSP. 8010-63;

Ao Contrato da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, publicado no D.O. de 8-7-66, em nome de Diogo Pupo Nogueira, para declarar que o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de 720 dias, a partir de 18-8-68, a fim de que o contratado exerça as funções de Professor Assistente — Doutor, ref. "VIII", extranumerário junto à Cadeira de Higiene do Trabalho, Proc. RUSP. 12.285-60;

Ao Contrato da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, publicado no D.O. de 4-6-65, em nome de Ademir Kyotoshi Sato, para declarar que o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de 1.095 dias, a partir de 7-6-68, a fim de que o contratado exerça as funções de Instrutor, em R.D.I.D.P. (Parecer 491-68 da C.P.D.I.), Proc. RUSP. 12.030-65;

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Diretor Geral

De 11 do corrente

Concedendo:

— nos termos do artigo 32-I da Lei 6952-62 e 514 da C.L.F., ao sr. Arivaldo Aparecido Mór, Trabalhador Braçal, P.O., do Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa", da Faculdade de Medicina Veterinária, 30 dias de afastamento, a partir de 30-6-68. Declara, outrossim, sem efeito o Ato de 25, "D.O." de 27-7-68 que concedeu ao interessado 30 dias de licença em prorrogação. Por ato n. 3243, e 45 dias de afastamento em prorrogação, conforme Ato n. 3244, Proc. RUSP. — 1520-60;

— nos termos dos artigos 24 da C.L.E. e 514 da C.L.F., a da. Maria de Lourdes Galli Dupas, Atendente Rural, ref. "15", extranumerário mensalista, do Serviço Especial de Saúde de Araraquara, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 90 dias de afastamento, em prorrogação, Proc. — RUSP. — 18226-60;

De 15 do corrente

Concedendo: — nos termos do artigo 514 da C.L.F., a da. Zelinda Ribeiro Nogueira, Escriutária Assistente, de Aquidauana, ref. 247, do Grupo II, do P.S., do QUSP, apresentado em 10-2-68, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 3 meses de licença-prêmio, correndo a partir de 18-1-68, remanescentes ao período aquisitivo de 17-6-61 a 16-6-66 para pagamento da importância correspondente. A des-